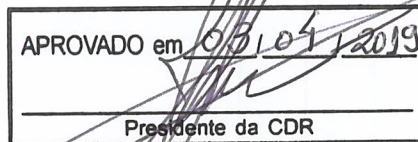




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins



REQUERIMENTO Nº 13/2019 - CDR

Nos termos do Art. 58 da Constituição Federal e do Art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para tratar da limitação de acesso às praias por parte de barracas e empreendimentos privados.

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- Representante da Secretaria do Patrimônio da União;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante do Ministério do Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, tem-se verificado restrições de acesso às praias em muitas localidades do país, que têm sido por: (i) urbanizações de grande porte, como condomínios e hotéis, no entorno imediato das praias, que bloqueiam ou dificultam o acesso por parte dos que não sejam moradores ou hóspedes; e (ii) “barracas, que instalam equipamentos e oferecem serviços voltados para o conforto de seus clientes.

Apesar de serem titularizadas pela União, tradicionalmente as praias são administradas pelos municípios. Muitos editaram leis ou atos infra legais disciplinando seu uso, notadamente com vistas a assegurar a limpeza urbana, a vigilância sanitária relativa à comercialização de alimentos e a segurança e sossego dos frequentadores.

É sabido que inúmeros abusos ocorrem em todo o Brasil, devido à omissão de autoridades locais, que toleram a construção de condomínios, loteamentos ou resorts que bloqueiam o acesso por parte de terceiros e a instalação de barracas que ocupam grande parte da superfície das praias, dificultando sua fruição por parte dos que não sejam clientes desses estabelecimentos, embora isso seja defeso por Lei.



SF/19174.94287-02

Página: 1/2 12/03/2019 18:18:59

d9d8e9a45259e0cb929c20521ed042a835a4cb23



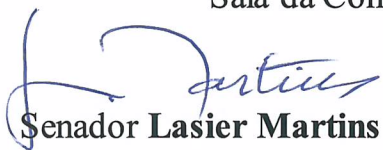


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

É essencial que esta Comissão ouça as pessoas supra elencadas para que possamos buscar, oportunamente, solução para esse problema.

Pelas razões aqui expostas e pela importância desse debate, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 03 de abril de 2019.


Senador Lasier Martins

(POD-RS)


Styvenson Valentim

(POD-RN)



SF/19174.94287-02

Página: 2/2 12/03/2019 18:18:59

d9d8e9a45259e0cb929c20521ed042a835a4cb23

